



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Edição (D.O.M.): 2308
Data: 27/6/25
Fls. 4 & 5

DECRETO N.º 5152 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.576/2024 - Lei Orçamentária Anual para 2025, que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona::

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de **R\$ 7.124.561,24 (sete milhões cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
21	03.01.01.10.301.0007.2038	3.3.90.39.00	16000000	R\$450.000,00	
39	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.36.00	17040000	R\$30.000,00	
100	02.08.01.12.361.0009.2008	3.3.90.30.00	15730000	R\$500.000,00	
115	02.08.01.12.361.0009.2048	3.1.90.11.00	15730000	R\$700.000,00	
130	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.39.00	15730000	R\$3.686.020,01	
158	02.08.01.12.365.0009.2011	3.1.90.11.00	15730000	R\$300.000,00	
177	02.08.01.12.365.0009.2012	3.1.90.11.00	15730000	R\$120.000,00	
217	02.08.01.12.367.0009.2056	3.1.90.11.00	15730000	R\$80.000,00	
441	02.23.01.20.608.0010.2039	4.4.90.52.00	17040000	R\$35.892,02	
480	02.27.01.13.392.0014.2066	3.3.90.30.00	15000000	R\$4.500,00	
481	02.18.01.04.122.0004.2041	3.3.90.39.00	17040000	R\$1.024.484,16	
496	02.01.01.04.122.0019.2007	3.3.90.92.00	17040000	R\$5.000,00	
539	02.29.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17050000	R\$4.709,89	
542	02.29.01.04.122.0019.2015	3.1.90.92.00	15000000	R\$61.768,78	
601	02.28.01.04.122.0019.2009	3.3.90.39.00	17050000	R\$105.986,38	
658	02.30.01.27.813.0015.2042	3.3.90.39.00	17040000	R\$16.200,00	
19	03.01.01.10.301.0007.2038	3.3.90.36.00	16000000		R\$450.000,00
50	02.04.01.04.122.0019.2015	3.1.90.11.00	15000000		R\$4.500,00
59	03.01.01.10.302.0007.2024	4.4.90.52.00	17040000		R\$30.000,00
124	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.30.00	15730000		R\$2.100.000,00
136	02.08.01.12.361.0009.2048	4.4.90.52.00	15730000		R\$600.000,00
168	02.08.01.12.365.0009.2011	3.3.90.30.00	15730000		R\$300.000,00
186	02.08.01.12.365.0009.2012	3.3.90.30.00	15730000		R\$1.386.020,01
191	02.08.01.12.365.0009.2012	4.4.90.52.00	15730000		R\$600.000,00
204	02.08.01.12.366.0009.2026	3.3.90.30.00	15730000		R\$400.000,00
299	02.12.01.04.126.0008.2020	4.4.90.52.00	17040000		R\$372.000,00
434	02.23.01.04.122.0019.2003	3.3.90.39.00	17040000		R\$32.639,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
435	02.23.01.04.122.0019.2003	4.4.90.52.00	17040000		R\$3.253,02
529	02.28.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	17050000		R\$4.041,38
540	02.29.01.04.122.0019.2015	3.1.90.11.00	15000000		R\$61.768,78
554	02.29.01.04.122.0019.2016	3.3.90.39.00	17050000		R\$4.709,89
572	02.31.01.15.451.0002.1009	3.3.90.30.00	17040000		R\$257.484,16
573	02.31.01.15.451.0002.1009	3.3.90.39.00	17040000		R\$200.000,00
586	02.31.01.15.452.0002.2032	3.3.90.39.00	17040000		R\$200.000,00
603	02.28.01.04.122.0019.2010	3.3.90.39.00	17050000		R\$101.945,00
657	02.30.01.27.813.0015.2042	3.3.90.30.00	17040000		R\$16.200,00
TOTAL				R\$7.124.561,24	R\$7.124.561,24

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao **Artigo 5º, da Lei municipal nº. 1.576 de 10 de dezembro 2024**, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2025, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 02 de junho de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito